PUBLICADO EM:
02/04/2025
Jornal AMP
Página 455
Edição 3248
Ass Responsável

DECRETO Nº 6370/2025
DATA 01/04/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2862/2025 DE 02/04/2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. De Saúde/ Atenção Básica	
3.1.90.11 (3241)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11 (3242)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.90.11 (3243)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00

Total.....R$ 54.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	54.000,00

Total.....R$ 54.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal